PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 195 /2022

Considerando a implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Cidade Inteligente – PDTCI, documento que define linhas de politicas públicas que tem o objetivo de nos próximos 30 anos, transformar Salvador numa cidade inteligente (Smart City);

Considerando que o PDTCI contem 50 objetivos e 75 metas atreladas ao planejamento estratégico da prefeitura, incluindo investimentos e ações que deverão ser empregadas para uma gestão municipal mais eficiente na prestação de serviços à população;

Considerando que o plano é universal e envolve diversos temas, a exemplo de saúde, educação, assistência social e sustentabilidade, contando com um investimento inicial de US$ 1 milhão, através de financiamento do Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF);

Considerando que um dos 50 objetivos do PDTCI se refere a conectividade e visa ampliar exponencialmente essa possibilidade na cidade, compreendida como direito fundamental e instrumento de cidadania na Cidade inteligente, implementando-se novos pontos de acesso público, possibilitando o máximo de interação junto aos usuários;

Considerando que o bairro do Engenho Velho de Brotas é um dos maiores e mais populosos bairros do Município de Salvador e segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE de 2010, a população total do bairro em 2010 era de 70.158 habitantes;

Considerando que o Distrito Sanitário de Brotas, abrange os bairros de razoáveis extensões como Brotas, Engenho Velho de Brotas, Cosme de Farias, Acupe de Brotas, Daniel Lisboa, Castro Neves, Matatu de Brotas, Horto Florestal, Candeal de Brotas, Campinas de Brotas, Vila Laura, Luís Anselmo, Boa Vista de Brotas, Santo Agostinho, Alto do Cruzeiro, Alto do Formoso, Alto do Saldanha, Vila 19 de Maio, Galés, Parque Bela Vista, Baixa do Cacau, Vale do Matatu, Bonocô, Comunidade da Vila Viver

Melhor, Alto do Siena, Vila São Cosme, Comunidade da Polêmica, Jardim Caiçara, Santa Tereza, Santa Rita, Comunidade do Caminho de Dentro e uma população atual acima de 270.000 habitantes, tornando-o um dos moires e mais populoso distrito do Município de Salvador;

Considerando que o movimentado bairro de Brotas é classificado quase como uma cidade dentro da cidade, sendo indispensável essa tecnologia para beneficiar o bairro e seus moradores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador Dr. Bruno Soares Reis**, que através do órgão municipal competente, realize o estudo de viabilidade técnica, para a inclusão do bairro de Engenho Velho de Brotas entre as 80 áreas prioritárias na implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Cidade Inteligente – PDTCI, disponibilizando WIFI gratuito para a comunidade.

Salvador, 11 de julho de 2022.

MARCELO MAIA
VEREADOR